



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPRE/SEPLE

**ATA DA 22ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 16 DE MAIO DE 2024 - QUINTA-FEIRA**

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, José Barroso Filho e Leonardo Puntel.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente fez referência à primeira reunião preparatória para o Encontro Nacional do Judiciário, a ser realizado nos dias 2 e 3 de dezembro, na cidade de Campo Grande/MS. A reunião contou com a presença de representantes e Presidentes dos Tribunais Superiores, Regionais Federais e de Justiça, Corregedores, Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça, além é claro da presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do CNJ, Ministro Luís Roberto Barroso. Acerca da reunião, o Presidente destacou o trabalho realizado em prol do Pacto Nacional pela Linguagem Simples e a importância deste Pacto para realização de julgamentos mais concisos, sendo que, no próprio STF, há a contratação de empresas com o fim de se formular precedentes mediante o uso da tecnologia da informação e também criação de modelos de ementas que sejam simples, claras e resumidas, ressaltando que essa técnica será encaminhada aos Tribunais por todo o País para padronização em todo o Judiciário brasileiro.

Outrossim, mencionou o interesse e indagação do Presidente do CNJ quanto ao bom andamento das metas estabelecidas pelo Órgão.

Por fim, o Ministro Presidente comunicou a edição, em breve, de nova Instrução Normativa do CNJ sobre a sustentabilidade nos Tribunais com o objetivo de racionalizar o uso de veículos, com possibilidade de utilização de veículos híbridos, o fim do uso de garrafas e copos plásticos, além da redução do consumo de papel e assim por diante.

**MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS**

Na sequência, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA saudou o Dr. Antônio Perreira Duarte pelo seu retorno ao cargo de Subprocurador, após estar a frente do Ministério Público Militar na qualidade de Procurador-Geral da Instituição no biênio 2022/2024.

Prosseguindo, sobre o encontro preparatório para o Encontro Nacional do Judiciário, destacou, em primeiro lugar, o uso incipiente e promissor da inteligência artificial para elaboração de relatórios, resumos de processos, tornando mais ágil o trabalho dos magistrados e contribuindo para a concretização do Princípio Constitucional da Razoável Duração do Processo. Ainda, mencionou a mesma tecnologia para a simplificação das ementas processuais. Quanto aos precedentes, destacou como a tecnologia pode ampliar a facilidade e a celeridade de aplicação de precedentes a determinados casos similares, com a dispensa de complexos debates sobre determinados assuntos, a uma vez que os precedentes são fontes de Direito. Nessa seara, ressaltou o trabalho realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná mediante o uso da Inteligência Artificial para a elaboração e aplicação de precedentes. As inovações apresentadas se sustentam na Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça.

Prosseguindo, o Ministro discorreu acerca da radiografia do Poder Judiciário apresentada no evento, concluindo que mais de 80 por cento do Judiciário, entre Ministros, magistrados e servidores se autodeclararam brancos. Além disso, a Justiça é basicamente uma Justiça masculina, exceto a Justiça do Trabalho que possui uma porcentagem grande de mulheres, talvez até maior que de homens. Nesse aspecto, alguns Tribunais já estão dando seguimento à determinação do CNJ de equiparar o número de homens e mulheres na Segunda Instância do Judiciário Brasileiro.

Para finalizar, o Ministro registrou que a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) estará concluída no período do Encontro Nacional, em dezembro. O Poder Judiciário conta com três Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos (PJe, e-Proc e e-SAJ) e o PDPJ, instituído pela Resolução CNJ nº 335 de 2020, possibilitará a interoperacionalidade entre essas três plataformas, uma vez que dada a extraordinária quantidade de processos, a unificação dos Sistemas mostrou-se inviável.

## JULGAMENTOS

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000579-30.2023.7.00.0000/DF. RELATOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **APELANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR (AUTOR). **APELANTE:** ANTÔNIO JOSÉ GOMES MACHADO (ACUSADO). DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELANTE:** EZEQUIEL RIBEIRO ALVES (ACUSADO). DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELANTE:** FRANCISCO EUDISMAR DA SILVA MARAÇO (ACUSADO). **ADVOGADA:** ROSÂNGELA DE SOUZA SILVA (OAB DF56115). **APELADO:** HUXLLEY JORGE MEDEIROS LEAL (ACUSADO). **ADVOGADOS:** ALEXANDRE DE MELO CARVALHO (OAB DF35428), MARIA LUIZA ALVES RUFINO (OAB DF68561), MATHEUS BORGES SAMPAIO (OAB DF068946), POLYANA PEIXOTO DA CRUZ (OAB DF048432), SANDRO MURILO GUIMARÃES GUILHERME (OAB DF20654) e DENISE ROCHA CERQUEIRA (OAB DF52779). **APELADOS:** OS MESMOS.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu acolher a preliminar de não conhecimento do Recurso interposto pelo Ministério Público Militar, suscitada pela Defesa do ex-Soldado FRANCISCO EUDISMAR DA SILVA MARAÇO, quanto ao pedido de reparação de danos em relação aos Réus ANTÔNIO JOSÉ GOMES MACHADO, EZEQUIEL RIBEIRO ALVES e FRANCISCO EUDISMAR DA SILVA MARAÇO, em face da preclusão temporal. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu negar provimento aos Apelos interpostos pelo Ministério Público Militar e pelas Defesas dos ex-Sds Ex EZEQUIEL RIBEIRO ALVES, ANTÔNIO JOSÉ GOMES MACHADO e FRANCISCO EUDISMAR DA SILVA MARAÇO, para manter inalterada a Sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte, e os Advogados da Defesa, Drs. Alexandre de Melo Carvalho e Rosângela de Souza Silva.

A Sessão foi encerrada às 16h15.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 21/05/2024, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

## Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 21/05/2024, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 21/05/2024, às 17:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3757481** e o código CRC **14DF7749**.

3757481v2